



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REJEITADO
Em: 31/03/25
Presidência
Câmara Municipal de Timbiras

MOÇÃO Nº 018/2025

**MOÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃ TIMBIRENSE, AO SENHOR
EVERALDO FERNANDES DE SOUSA.**

Exmº. Sr.
Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência desta Casa Legislativa, a seguinte: **MOÇÃO**:

Moção de concessão de título de cidadã timbirense, ao senhor Everaldo Fernandes de Sousa.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as), é inegável o reconhecimento por parte de nossa sociedade ao senhor, **Everaldo Fernandes de Sousa** é publico e notório os serviços prestados pelo mesmo, na sua área de atuação.

Nascido em 20 de janeiro de 1983, na cidade de Teresina-Piauí, filho de Elias Pereira de Sousa e Maria de Lourdes Andrade Fernandes de Sousa. Casado com Talita Cesar, na sua infância estudou o ensino fundamental em Timon- Maranhão. Seu caminho acadêmico seguiu pelo Instituto Federal do Piauí (IFPI) e, posteriormente, pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), onde graduou-se em Farmácia.

Ao longo de sua trajetória profissional, atuou no setor farmacêutico, passando por empresas como Pague Menos. No entanto, foi a partir de 2017, ao ingressar como farmacêutico efetivo na EMSERH, no Hospital Regional de Timbiras que consolidou sua contribuição ao município de Timbiras, especialmente durante a pandemia, onde demonstrou profissionalismo, ética e dedicação no cuidado com a população.

Além do compromisso profissional, Everaldo escolheu Timbiras como seu lar, sendo hoje residente do município e integrado à comunidade local.

Portanto somos sabedores que uma Moção é um título a ser dado àqueles que tem relevantes serviços prestados á uma comunidade que os agracia com o mesmo, assim sendo, espero dos nobres pares uma apreciação justa e condizente com a nossa justificação, que tenhamos entre nós um conterrâneo de direito.

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM 21 DE MARÇO DE 2025**

Ver. Marcelo Eduardo Pires
Autor